



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 015/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 037/2024**, para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de impressão com comodato de impressoras, e impressoras própria do Município para impressão, digitalização, e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, bem como fornecimento de todos os insumos, peças (cilindro, toner, revelador), exceto papel sulfite, sem franquia mensal, para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, em favor das empresas **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.579.314/0001-23**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 21 de junho de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal